



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI N.º 49/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.188.000,00 NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, APROVOU e o Prefeito Municipal, nos uso suas atribuições Legais sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 2.188.000,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a inclusão da, Ação, Metas Física e Financeira para a execução Orçamentaria dos Recursos provenientes de Recursos de Repasse de Convênio / SECID, por meio de Inclusão de Dotações Orçamentárias, Programas, Ações Projetos e Atividades com as seguintes especificações:

Órgão	08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	08.004 – SEC MUN EDUCAÇÃO/DIVISÃO P. EDUCACIONAIS e EDC BÁSICA – ESPECIAL		
Programa	1022 – EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE		
Função/Subfunção	12 – Educação – Subfunção 367 – Educação Especial		
Projeto	<b>1.688 – Construção, Ampliação de Escola Municipal de Atendimento Especial R\$ 2.188.000,00</b>		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00149/01005.03.01.01.02	1.800.000,00	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00107.99.01.00.00-Sal Ed	89.500,00	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	298.500,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.188.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito parcial aberto em conformidade com ao Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Provável Excesso de arrecadação conforme Demonstrativos em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Parágrafo Primeiro, Inciso II do Artigo 43, da Lei Federal 4.320 e alterações, a ocorrer nas alíneas de Receita e respectivas Fontes de Recursos abaixo:

**Fonte:**

**Valor:**

**00149**

1.800.000,00

**00107**

89.500,00

**Total.....R\$ 1.889.500,00**

**Art. 3º** Para cobertura parcial do que trata o Artigo 1º, ficam indicados como Recursos a Anulação total e /ou Parcial das Dotações abaixo especificados na execução do Exercício de 2025, nos termos do Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III e parágrafo 3º da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Órgão	03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	03.001 – Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria		
Programa	1004 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		
Função Subfunção/Atividade	04 - 122.2.272-INFRAEST E MAN PROG VIDEOMON MUN R\$ 25.000,00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	25.000.00	

Órgão	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	04.001 – Departamento de Planejamento		
Programa	1009 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO		
Função Subfunção/Atividade	04 - 122.2.116- MAN ATIVIDADES PLANEJAMENTO E DESENV R\$ 28.000,00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.36.00- Outros Terceiro Pessoa Física	00000.01.07.00.00-Livres	28.000.00	

Órgão	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE	05.001 – Departamento de Finanças e Tributos		
Programa	1014 – GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO		
Função Subfunção/Atividade	04 - 129.2.214- IMPLEM GEOPROCESSAMENTO MUNICIPAL R\$ 65.000,00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	22.000.00	
3.3.90.40.00- Serviços Tecnologia Informação e Comun	00000.01.07.00.00-Livres	43.000.00	

Órgão	06.00 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS		
UNIDADE	06.01– Departamento de Obras Públicas		
Programa	1054- INFRAESTRUTURA OBRAS, URBANISMO SERV. PUBLICOS E RODOVIARIO		
Função/Subfunção/Atividade	15.451.1054.1146 – REVITALIZAÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMAS PRAÇAS PARQUES E CALÇADAS E ACESSIBILIDADES R\$ 60.500,00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	60.500.00	

Órgão	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	07.001– Departamento de Agricultura		
Programa	1015- AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Função/Subfunção/Atividade	20.608.1015.2215 – INCENT APOIO PROG LEITE E PASTO R\$ 120.000,00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	120.000.00	

**Art. 4º** - Ficam Consolidados os Anexos Integrantes da Lei Municipal 2541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 – PPA- Plano Plurianual – 2022/2025 e Lei Municipal nº2741/2024 e Lei 2746/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO para o Exercício de 2025 conforme este Credito Especial de forma a compatibilizar dos Programas, Ações, Metas físicas e Financeiras em atendimento a legislação aplicavel

**Parágrafo Único** - Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo e fundos autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2025.



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025

**MAXWELL SCAPINI**

**Prefeito Municipal**